



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 19 de maio de 2022

ANO 2022 - EDIÇÃO Nº 1365

PÁG. 1 de 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA Nº. 81, de 18 de maio de 2022.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu Airton Antonio Agnolin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal – LOM.

Considerando Lei Ordinária nº 441/2014, aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

Considerando Lei Ordinária nº 155/2006, Regime Jurídico Único (Estatuto dos Servidores) aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio aos servidores Públicos Municipal conforme período relacionado abaixo, como previsto no **Art. 27, 9º e 16º** da Lei Municipal nº 441/2014.

Matrícula	Servidor (a)	Tipo	Dias	Período Aquisitivo	Período Licença
65480	SOLANGE FATIMA FURLANETTO GUEDES	G	90	01/01/2016 à 30/12/2020	19/05/2022 à 16/08/2022
132770	JEAN CARLOS DA SILVA	P	30	01/04/2013 à 31/03/2018	01/05/2022 à 30/05/2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com seus efeitos retroativos á 01 de maio de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupek, 18 de maio de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 19 de maio de 2022

ANO 2022 - EDIÇÃO Nº 1365

PÁG. 2 de 3



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos



PROCESSO LICITATÓRIO 63/2022 INEXIGIBILIDADE 009/2022 EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 0005/2022

Credenciamento de TESTAGEM DOMICILIAR PARA COMORBIDADES E LEVANTAMENTO ESTATÍSTICO.

A Prefeitura Municipal de Nova Cantu, Paraná, torna público que estará recebendo no Setor de licitações, situado no Paço Municipal com sede na Rua Bahia, 660, Centro, Nova Cantu, Paraná, a partir do dia 20 de Maio de 2022, no horário entre 08h00min às 12h00min e das 13h00 min às 17h00 min de segunda a sexta, durante o período de 15 dias corridos, a documentação para credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de TESTAGEM DOMICILIAR, em atendimento a secretaria de administração, em conformidade com a Lei 8.666/93, e alterações posteriores. O Edital de Credenciamento e seus anexos estarão disponíveis para os interessados na sede da Prefeitura Municipal, através do site: <http://170.233.187.250:8890/portaltransparencia/licitacoes> ou através do e-mail licitacao@novacantu.pr.gov.br.

Nova Cantu, Estado do Paraná, 19 de Maio de 2022.

(Original assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03

Rua Bahia, 660 - Centro - CEP 87.330-000 - Nova Cantu - PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: **Airton Antônio Agnolin**

Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**

Rua Bahia, 660, Centro.

CEP: 87330-000

Fone: (44) 3527-1280

Nova Cantu - PR

Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br

Site: www.novacantu.pr.gov.br